



DIOCESE DE PONTA GROSSA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 581. Centro.

Ponta Grossa – PR

cep 84.010-680

Tel: (42) 3224-1140



NOTA OFICIAL

A MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA, por meio de seu Bispo Diocesano, Dom Bruno Elizeu Versari, manifesta publicamente seu posicionamento contrário aos procedimentos de tombamento dos templos religiosos:

- Catedral Sant'Ana, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº.
- Igreja São Sebastião, localizada na Rua Coronel Generoso Martins de Araújo, nº 1.750.
- Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua do Rosário, s/nº.
- Igreja Sagrado Coração de Jesus, localizada na Praça Barão de Guaraúna, s/nº.
- Igreja São José, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 179.
- Igreja Senhor Bom Jesus, localizada na Fazenda Santa Cruz.

A Diocese de Ponta Grossa reconhece o valor histórico, religioso, artístico, arquitetônico e cultural desses templos. Ressalta, contudo, que sua preservação, ao longo de décadas, tem sido assegurada pelo cuidado contínuo da Igreja Católica e das comunidades paroquiais, mediante recursos próprios e significativo esforço pastoral.

Os templos mencionados encontram-se sob permanente cuidado e manutenção, não havendo, conforme as informações disponíveis à Diocese, justificativa suficientemente demonstrada para a imposição da medida de tombamento pretendida.

O tombamento, por seus efeitos jurídicos e pelas restrições que pode impor, exige fundamentação técnica objetiva, necessidade demonstrada e observância dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerados individualmente os bens envolvidos e sua destinação.

Cumprе recordar que as igrejas católicas não são apenas edificações de interesse histórico ou arquitetônico. Conforme os cânones 1205 e 1214 do Código de Direito Canônico, são lugares sagrados, destinados ao culto divino e à celebração pública da fé. O cân. 1213, por sua vez, estabelece que a autoridade eclesiástica exerce livremente seus poderes e funções nos lugares sagrados, o que exige o respeito à autonomia da Igreja no exercício de sua missão religiosa e pastoral.

No âmbito das relações entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro, o Acordo firmado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé, promulgado pelo Decreto nº 7.107/2010, reconhece, em seu artigo 6º, o valor do patrimônio cultural da Igreja e determina que a finalidade própria dos bens eclesiásticos seja salvaguardada pelo ordenamento jurídico brasileiro. Seu artigo 7º, por sua vez, prevê a proteção dos lugares de culto, nos termos da legislação vigente.

A Diocese não se opõe à preservação do patrimônio histórico e cultural. Reafirma, entretanto, que essa proteção deve ser realizada de maneira compatível com a liberdade religiosa, a autonomia institucional da Igreja e a destinação sagrada dos templos, sem imposição de restrições desnecessárias ou desproporcionais ao exercício da missão evangelizadora.

O Brasil é um Estado laico, no qual a liberdade religiosa e a autonomia das organizações religiosas são asseguradas pela Constituição Federal, especialmente em seu artigo 5º, inciso VI. A



DIOCESE DE PONTA GROSSA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 581. Centro.
Ponta Grossa – PR
cep 84.010-680
Tel: (42) 3224-1140



cooperação entre o Poder Público e as instituições religiosas deve pautar-se pelo respeito recíproco às respectivas competências e pela busca do bem comum.

Por essas razões, a Diocese de Ponta Grossa reafirma seu posicionamento:

NÃO AO TOMBAMENTO DOS TEMPLOS NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS.

SIM À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

SIM AO RECONHECIMENTO DO CUIDADO REALIZADO PELA IGREJA E SUAS COMUNIDADES.

SIM À HISTÓRIA VIVA, À LIBERDADE RELIGIOSA E À AUTONOMIA DA IGREJA.

Convidamos os fiéis a unirem-se em oração neste momento significativo para nossa Igreja, suplicando a Deus que ilumine as autoridades e favoreça uma solução respeitosa, justa e adequada, que preserve o patrimônio sem desconsiderar a identidade e a finalidade religiosa de nossos templos.

Conclamamos também a comunidade diocesana a manifestar, de forma pacífica e responsável, seu posicionamento na reunião pública marcada para o dia 13 de outubro de 2026, às 18h30, no Cine -Teatro Ópera, em defesa da preservação responsável e do respeito às comunidades católicas.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2026.

Dom Bruno Elizeu Versari
Bispo Diocesano de Ponta Grossa